

**ATA DA 1997ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

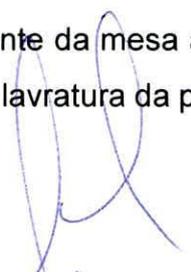
Às dezessete horas do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima nonagésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000665/19-41/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão de Licitação, designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE RLE (REGIME DA LEI DAS ESTATAIS) Nº 05/2019**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, homologar o referido processo licitatório, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a aprovação da adjudicação dos citados serviços à empresa **CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI.**, no valor global de **R\$19.438.828,85** (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Parecer de

Reunião 1997º de 10-01-2020

Compliance – GECOP 04.2020, datado de 10/01/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 13.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 1997º de 10-01-2020